

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018784.	
LOCATÁRIA	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação nº 001/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	027/2018.
ORDENADORA DE DESPESA:	Dayane da Silva Lima.
OBJETO	Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Esperança.
VIGÊNCIA	02/07/2018 a 01/12/2018.
LOCADOR	Sra. Rosinalva Barrozo de Siqueira. Contrato: 036/2018 – SEMSA.
VALOR	R\$ 1.144,52 – Mensal.
FISCAL DO CONTRATO	Sra. Rusileia Maia de Lima, servidora pública municipal. Portaria nº 070/2018

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Dispensa Licitação nº 001/2018, locação de imóvel localizado na Rua Leão XIII, nº 127, Bairro Esperança, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Esperança, a documentação está arquivada em 01 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 10/10/2018, através do memorando 117/2018 CPL/SEMSA às 13 horas para análise técnica e posterior Parecer.

II – RELATÓRIO:

O processo foi instruído com observância as formalidades legais e constam arquivadas na pasta:

- ✓ Memorando nº 3046/2018 NAF/SEMSA a Coordenadora do setor de Licitação e Contratos – SEMSA de apresentação do Demonstrativo de Dotação Orçamentária ano de 2018;
- ✓ Pedido de Autorização de reserva de Dotação;
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária extraído do sistema MRB;
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário;
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária;
- ✓ Proposta de Preço do Imóvel a ser locado assinado pela proprietária Sra. Rosinalva Barrozo de Siqueira;
- ✓ Manifestação preliminar;
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de despesa Sra. Dayane da Silva Lima;
- ✓ Termo de reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 – SEMSA;
- ✓ Termo de Autuação assinado pelo chefe do NAF Sr. Fernando Dantas da Mota;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Portaria nº 070/2018 de nomeação do fiscal do contrato Sra. Rusileia Maia de Lima;
- ✓ Parecer Jurídico nº 004-06/2018 – NTLC emitido pelo Dr. Jefferson Lima Brito, Assessor Jurídico NTLC, com manifestação favorável à continuidade do processo por entender que contém todos os requisitos legais e formais;
- ✓ Laudo de Vistoria de Locação de Imóvel, Relatório Fotográfico Unidade Básica de Saúde Esperança;
- ✓ Cópia Documentos da proprietária do imóvel sendo: RG, CPF, Título Eleitoral e número de comprovante bancário;
- ✓ Recibo de Compra e Venda;
- ✓ Espelho de Informações Cadastrais e Financeiras de Imóvel;
- ✓ Cópia do Contrato nº 005/2005;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de Rosinalva Barrozo de Siqueira;
- ✓ Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária e não Tributária do Estado do Pará;
- ✓ Termo de Ratificação;
- ✓ Publicação de Certidão de afixação e divulgação de dispensa de licitação;
- ✓ Publicação de Extrato de dispensa de licitação.

III - DO CONTRATO:

Consta o Contrato nº **036/2018** – SEMSA se encontra elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchido com os dados da contratada, conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93. Consta publicação do seu extrato no Diário Oficial da União na seção 3, nº 189 em 01 de outubro de 2018.

IV – CONCLUSÃO:

Ficou constatado que o processo está revestido parcialmente das formalidades legais. **Recomendamos:** que sejam juntados ao processo, a Justificativa nº 002/2018 – DAB/SEMSA, a publicação de retificação da vigência do contrato na Imprensa Oficial, que seja numerado o processo de acordo com o art. 38 da Lei 8.666/1993 “o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, inserção no mural do TCM/PA e missão do empenho. Após sanadas as recomendações o processo esta apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer:

Santarém (PA), 15 de outubro de 2018.

Paulo Rogério Silva Pinto
Técnico do Controle Interno.
Matricula 81.693.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município.
Portaria nº 013/2018.

